Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
24/02/23
PROTOCOLO
N.º 175/2023
ASS. Paula Bara

INDICAÇÃO Nº 002/2023

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade e encaminhado à Câmara Municipal Projeto de lei, aumentando a carga horária do cargo de Médico Pediatra.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a carga atual do médico pediatra para o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município, não são suficientes para o atendimento completo da demanda. Importante, a alteração para um maior numero horas semanais, tendo em vista a necessidade de acompanhamento deste profissional às crianças, para um melhor desenvolvimento das mesmas. Diante da relevância da matéria, contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

SANDRA REGINA RIBEIRO
Vereadora-autora